

PORTARIA Nº 021/2013

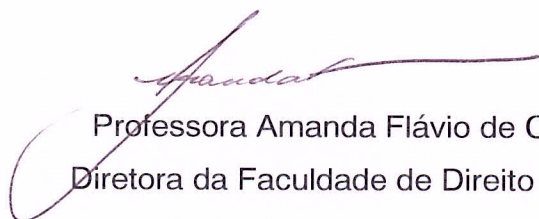
A Diretora da FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Suspender por prazo indeterminado os eventos festivos discentes, em especial aqueles contemplados no “ Regulamento Geral dos Eventos discentes no Terceiro Andar – Território Livre – da Faculdade de Direito da UFMG ” apresentado pelos representantes discentes à Egrégia Congregação em reunião do dia 07 de março de 2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.



Professora Amanda Flávio de Oliveira
Diretora da Faculdade de Direito da UFMG